

**EMENDA MODIFICATIVA**  
**AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 097 /2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

**VANNEI MAFISSONI**, Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

**FAÇO SABER**, que foi encaminhado, para apreciação do Poder Legislativo Municipal a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Municipal 097/2022.

**Art. 1º.** Acresce 01 (um) função/cargo de servente, passando de 04 (quatro) para cinco (cinco) contratados.

**Art. 1º (...)**

| <i><b>Quantidade</b></i> | <i><b>Função/Cargo</b></i> | <i><b>Jornada Laboral</b></i> |
|--------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| 05                       | Serventes                  | 44h/s                         |

Marcelino Ramos/RS, 1º de fevereiro de 2022.

**VANNEI MAFISSONI,**  
**Prefeito Municipal.**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Modificativa visa obter autorização legislativa para contratação emergencial de mais 01 (um) servente para substituir a servidora, Eliane de Vargas Holleweger, a qual pediu exoneração.

Estes são os motivos que nos levam a enviar a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 097/2022, à apreciação dos nobres Edis.

Portanto, submetemos a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 097/2022, a essa Colenda Casa Legislativa, pleiteando-se sua apreciação e favorável deliberação.

Atenciosamente,

**VANNEI MAFISSONI,**  
Prefeito Municipal.